

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148, DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre as Alterações das nomeações da portaria nº 195/2020 do Comitê de Educação para Gestão das Ações de combate da COVID-19, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Educação para Gestão das Ações de combate da COVID-19, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel/RN, com a incumbência de construir diretrizes para orientar as escolas municipais na elaboração de protocolos e normas para o enfrentamento da crise sanitária provocada pelo novo coronavírus, com desdobramentos e tomadas de decisões para a Educação;

Art. 2º Ficam renomeados para compor o comitê:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Membro: Celina Maria de Freitas Carvalho

II - Representantes da Equipe Técnica da Educação:

Membro: Célia Cristina de Aquino Barbosa

Membro: Eliane Leite Lopes

Membro: Simone Silvano de Queiroz

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro: Francisco Edcarlos da Cunha

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Membro: Flavio Dias de Aquino

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento:

Membro: José Heldison Carvalho de Aquino

VI - Representante da Procuradoria Municipal:

Membro: José Jorge de Oliveira

VII - Representante da Controladoria Municipal:

Membro: Francisco Jackson Leite Pereira

VIII - Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Membro: Maria da Paz Nogueira

IX - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

Membro: Ducilene Matias Bezerra

X- Representantes dos Professores da Educação de Jovens e Adultos:

Membro: Raimunda Queiroz do Rêgo

XI- Representante Gestores Escolares:

Membro: Eugenio Alves de Souza

XII - Representante de Supervisores Escolares:

Membro: Maria Flávia Freitas

XIII - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Membro: Maria Evilania Fernandes

XIV - Representante dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

Membro: Williane Helayla Torres Sá

XV - Representante dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal:

Membro: Francisca Regivânia de Lima

XVI - Representante das Comissões Escolares:

Membro: Severina Solangia Fernandes Barbosa de Carvalho

XVII- Representante dos pais:

Membro: José Cláudio Nunes Reis

XVIII - Representante dos auxiliares escolares

Membro: Anna Cláudia Maia

Parágrafo único. Compete ao representante indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente da Comissão.

Art. 3º As reuniões serão registradas por meio eletrônico e presencial, em ata por Secretário(a) escolhido(a) pelos membros.

Art. 4º Esta nova Portaria de nº 148/2021 entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel / RN, em 10 de maio de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:70D341A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2021. Edição 2525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>